

CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2017

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" - Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, lacrados e devidamente identificados, referente a Concorrência SRP nº 01/2017 que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas e embutidos, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Não houve o comparecimento de nenhuma licitante. Posteriormente, a Presidente solicitou aos presentes que conferissem o lacre do envelope que continha as propostas financeiras. Ato contínuo foram abertas as propostas financeiras sendo rubricadas e numeradas pela Comissão. Segue mapa comparativo de preços:

Item	U.M.	Qtd.	Motivo X		MAM Ribeiro		Juno Veloso	
			VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
			Unt.	Total	Unt.	Total	Unt.	Total
1	KG	500	14,59	7.295,00	15,47	7.735,00	14,40	7.200,00
2	KG	3.000	27,59	82.770,00	26,15	78.450,00	21,40	64.200,00
3	KG	500	16,04	8.020,00	15,47	7.735,00	19,40	9.700,00
4	KG	1.000	16,25	16.250,00	18,85	18.850,00	14,30	14.300,00
5	KG	1.000	14,97	14.970,00	14,39	14.390,00	12,90	12.900,00
6	KG	1.000	25,07	25.070,00	25,87	25.870,00	24,40	24.400,00
7	KG	2.000	27,09	54.180,00	27,17	54.340,00	22,40	44.800,00
8	KG	500	12,47	6.235,00	15,95	7.975,00	12,90	6.450,00
9	KG	500	12,47	6.235,00	11,68	5.840,00	12,90	6.450,00
10	KG	100	23,89	2.389,00	27,14	2.714,00		-
11	KG	200	9,64	1.928,00	10,27	2.054,00	14,40	2.880,00
12	KG	2.000	14,60	29.200,00	14,56	29.120,00	14,40	28.800,00
13	KG	4.000	20,03	80.120,00	20,67	82.680,00	17,30	69.200,00
14	KG	5.000	21,29	106.450,00	22,08	110.400,00	17,40	87.000,00
15	KG	1.000	20,69	20.690,00	18,38	18.380,00	15,90	15.900,00
16	KG	1.000	20,03	20.030,00	17,69	17.690,00	14,40	14.400,00
17	KG	1.000	10,05	10.050,00	9,40	9.400,00	8,40	8.400,00
18	KG	300	50,27	15.081,00	46,84	14.052,00	42,40	12.720,00
19	KG	500	56,70	28.350,00	54,60	27.300,00	48,40	24.200,00
20	KG	2.000	21,29	42.580,00	21,97	43.940,00	18,40	36.800,00
21	KG	1.200	20,03	24.036,00	20,67	24.804,00	17,40	20.880,00

22	KG	300	11,96	3.588,00	14,17	4.251,00	18,20	5.460,00
23	KG	400	11,96	4.784,00	14,17	5.668,00	15,90	6.360,00
24	KG	1.200	12,21	14.652,00	15,39	18.468,00		-
25	KG	500	12,34	6.170,00	13,39	6.695,00	13,30	6.650,00
26	KG	700	12,47	8.729,00	12,87	9.009,00		-
27	KG	500	7,55	3.775,00	10,27	5.135,00	12,40	6.200,00
28	KG	2.000	15,55	31.100,00	17,53	35.060,00	14,40	28.800,00
29	KG	1.000	30,11	30.110,00	30,91	30.910,00	21,40	21.400,00
30	KG	1.000	30,11	30.110,00	29,87	29.870,00	21,40	21.400,00
31	KG	200	16,25	3.250,00	16,77	3.354,00	15,40	3.080,00
32	KG	100	9,93	993,00	5,85	585,00	9,40	940,00
33	KG	1.000	16,25	16.250,00	16,77	16.770,00	15,40	15.400,00
34	KG	3.000	20,03	60.090,00	20,67	62.010,00	17,40	52.200,00
35	KG	200	7,55	1.510,00	9,75	1.950,00	10,90	2.180,00
36	KG	700	13,73	9.611,00	14,17	9.919,00	14,40	10.080,00
37	KG	200	50,27	10.054,00	32,24	6.448,00	30,40	6.080,00
38	KG	300	52,92	15.876,00	58,50	17.550,00	38,40	11.520,00
39	KG	500	18,90	9.450,00	21,40	10.700,00	19,40	9.700,00
40	KG	1.000	20,03	20.030,00	20,03	20.030,00	14,40	14.400,00
41	KG	200	10,23	2.046,00	15,47	3.094,00	14,40	2.880,00
42	KG	400	5,67	2.268,00	5,72	2.288,00	9,30	3.720,00
43	KG	500	10,08	5.040,00	12,87	6.435,00	14,40	7.200,00

Foi considerado o valor unitário da proposta da empresa Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli, tendo em vista os valores totais estarem incorretos e a quantidade do item 22 também estar incorreta. A Presidente informou que a Sessão seria suspensa para verificação quanto a aceitabilidade dos produtos com o setor responsável, e que o resultado seria divulgado posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos
Presidente

Layane Silva Albuquerque
Membro

Tamires Silva Filho
Membro